



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS  
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 003/2022

NÍVEL FUNDAMENTAL

**EMPREGO 101: COLETOR DE LIXO**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Atribuições:** Percorre os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo domiciliares, resíduos de serviços de saúde, e os resíduos gerados pela varrição, despejando-o em veículos especiais, contribuindo para a limpeza desses locais; recolhe o lixo que eventualmente se esparrama pelo chão em virtude, de sacos de lixo rasgado por animais, ou mesmo rasgados no exercício da função, transportando para o caminhão apropriado, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas; executar atividades formada por equipe composta de no máximo 04 (quatro) coletores com ou sem supervisão permanente, sendo que um da equipe deverá acompanhar o caminhão de lixo até o descarregamento, inclusive do chorume; assegurar-se antes de sair para o local de trabalho que de possui todos os equipamentos necessários para a segurança pessoal (EPI's) bem como manter atualizada a carteira de vacinação; comunicar ausência ao trabalho com antecedência quando específico; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

**EMPREGO 102: VARREDOR**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Atribuições:** Efetuar a limpeza de ruas, demais logradouros públicos, varrendo-os e colocando os detritos em recipientes apropriados, a fim de manter os locais em que atua em condições de higiene e tráfego de transeuntes e veículos; varre os locais estabelecidos para sua atuação, utilizando diversos tipos de vassouras, objetivando a sua limpeza; reúne e acumula poeira, fragmento, detritos e demais materiais, empregando enxada ou pá e os demais instrumentos, correlacionados ao desenvolvimento de suas atividades; efetua o recolhimento do material varrido, despejando-os em sacos de lixos apropriado depositando em locais pré-estabelecidos; executa a capinação de guias e sarjetas; assegurar-se antes de sair para o local de trabalho que de possui todos os equipamentos necessários para a execução do serviço e segurança pessoal (EPI's); executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

NÍVEL MÉDIO

**EMPREGO 201: MOTORISTA**

**Requisitos:** Ensino Médio completo + CNH categoria "D" ou "E"

**Atribuições:** Dirigir automóveis, caminhões inclusive de coleta de lixo, ônibus, camionetas e demais veículos de transporte oficial de passageiros e cargas; dirigir ambulâncias empregadas no transporte de doentes; tratar os passageiros com atenção e ajudá-los na carga e descarga de seus pertences; prestar contas, dentro das normas estabelecidas, das despesas de viagem; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, no caso de caminhão de coleta de lixo verificar reservatório de chorume, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergências; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; manter o veículo convenientemente abastecido e limpo; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.